



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

DESPACHO FINAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta Simplificada nº 11/2025
Processo Administrativo nº 37/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24h, para o veículo oficial Citroen C4 Lounge, conforme especificações.

Dados do Fornecedor

Razão Social: ALLIANZ SEGUROS S/A

Nome Fantasia: ALLIANZ SEGUROS

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Corretora: SGA Corretora de Seguros LTDA

SUSEP: 202008933

Endereço: Av. Waldemar Haddad, 801, Resid. Quinta do Golfe, São José do Rio Preto/SP

E-mail: contato@seguralta.com.br

Telefone: (17) 3214-9300

Valor da Contratação: R\$ 2.790,18 (dois mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2025, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição do serviço de pequeno vulto, de pronto pagamento, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação Direta Simplificada para contratação da empresa supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação da Apólice de Seguro correspondente, e, após, que sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 14 de agosto de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol